



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 20/03/2026

Presidente da Câmara  
Lindisney Ferreira Rocha  
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIOBOIENSE AO SENHOR JESUS DOS REIS RODRIGUES BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título de Cidadão Rioboense** ao Senhor **Jesus dos Reis Rodrigues Bastos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Rio dos Bois/TO.

**Art. 2º** A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO, 16 de março de 2026.

**LINDISNEY FERREIRA ROCHA**  
VEREADOR



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

### JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão Rioboense ao Senhor Jesus dos Reis Rodrigues Bastos, pessoa cuja trajetória se confunde com parte importante da história político-administrativa do Município.

O homenageado passou a residir em Rio dos Bois em agosto de 1992, estabelecendo vínculo duradouro com a comunidade local. Desde então, construiu uma relação efetiva com o Município, marcada pelo exercício de relevantes funções públicas e pela contribuição direta ao desenvolvimento institucional da cidade.

Jesus dos Reis Rodrigues Bastos exerceu o cargo de Vice-Prefeito por dois mandatos consecutivos, nos períodos de 1997 a 2000 e 2001 a 2004, demonstrando estabilidade, confiança popular e participação ativa na condução dos interesses públicos municipais. Posteriormente, exerceu o cargo de Prefeito Municipal no período de 2013 a 2016, tendo ocupado a chefia do Poder Executivo local e contribuído diretamente para a administração e o progresso de Rio dos Bois.

Sua trajetória pública revela comprometimento com a vida política do Município, participação efetiva na gestão local e dedicação aos interesses coletivos. A concessão da honraria constitui reconhecimento legítimo da Câmara Municipal àqueles que, por seus serviços e identificação com a cidade, tornaram-se mercedores da gratidão do povo rioboense.

Por essas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

**LINDISNEY FERREIRA ROCHA**  
VEREADOR